

PORTARIA JUCERJA N.º 764 /2008

DE 08 DE JULHO DE 2008.

**ALTERA LOTAÇÃO DE
SERVIDORES JUCERJA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que deva ser preservado o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo indicados de áreas da Superintendência do Registro do Comércio para a Área de Pessoal da Superintendência de Administração e Finanças;

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO EFETIVO
Adenor João J. Ferro	003-7	ARE
Carmélia Magorno	013-3	TRE
Marli Butter de Castro	068-7	ASG

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2008.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente